

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PORTARIA Nº 80/2025 DEAD/GAB/SEMAD 16 DE MAIO DE 2025

Institui Comissão de Acompanhamento, Gestão, Fiscalização e Operacionalização da execução do Termo de comodato nº12/2022, que tem como objeto o licenciamento de uso do programa de computador ConsigFácil - Sistema Eletrônico, via internet, de reserva de margem e controle de consignações, com desconto em folha de pagamento, no âmbito da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE PORTO VELHO, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 7º, inciso XV, do Decreto nº 19.048/2023, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia, nº 3489, de 07.06.2023, e pela Lei Complementar nº 648, de 06 de Janeiro de 2017 e alterações.

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 12.527, de 18 de Novembro de 2011, que dispõe sobre o acesso à informação previsto no inciso XXXIII do caput do art. 5º e o inciso II do § 3º do art. 37 da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO o Decreto nº11.824 de 18 de outubro de 2010 capítulo XI Art.132 a Art151: *“Das consignações em folha de pagamento estabelece as regras relativamente às consignações compulsórias e facultativas bem como as margens consignáveis e suas disposições.”*

CONSIDERANDO o DECRETO Nº 19.778, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024, que dispõe sobre o Credenciamento das empresas para consignações em folha de pagamento no âmbito da Prefeitura do Município de Porto Velho;

CONSIDERANDO a necessidade de uniformizar e disciplinar e de buscar transparência no processo de Credenciamento das empresas, para as consignações em folha de pagamento;

CONSIDERANDO a RESOLUÇÃO BCB Nº 80, DE 25 DE MARÇO DE 2021 – que disciplina a constituição e o funcionamento das instituições de pagamento, estabelece os parâmetros para ingressar com pedidos de autorização de funcionamento por parte dessas instituições e dispõe sobre a prestação de serviços de pagamento por outras instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

CONSIDERANDO o Termo de Comodato n. 12/2022, que celebram o Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho e Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, de outro lado Consigfácil – Sistema de Controle de Consignações, para fins que especificam.

R E S O L V E:

Art. 1º – DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para acompanhamento, gestão, fiscalização e operacionalização da execução do Termo de comodato nº12/2022, que tem como objeto o licenciamento de uso do programa de computador ConsigFácil - Sistema Eletrônico, via internet, de reserva de margem e controle de consignações, com desconto em folha de pagamento, e outras avenças, de propriedade doCOMODANTE para uso no âmbito da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD;

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	SECRETARIA
Sheilla Lucia Marques da Silva Farias Braga	184317	Gestora	SEMAD
Eliseu de Oliveira	1007752	Fiscal	SEMAD

Amanda Vieira Brito	1007787	Fiscal	SEMAD
Thauanne Silva Gama Cerqueira	10078172	Fiscal	SEMAD

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se, Cumpra-se.

ANTONIO FIGUEIREDO DE LIMA FILHO
Secretário Municipal de Administração – SEMAD
(Assinado Digitalmente)

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:A9E51129

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 19/05/2025. Edição 3981
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>